



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

**BOLETIM DE SERVIÇO
JUNHO/1999**
Lei 4.965 de 05.05.66



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

PORTARIAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 205

01/06/99

A DIRETORA SUBSTITUTA GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Conceder redução da jornada de trabalho de 40 para 20 horas semanais, à servidora ELIANE MARIA PINHO DO NASCIMENTO, durante o 1º semestre/99 da Universidade Federal de Santa Catarina, conforme resolução nº 028/99 do Conselho Superior.

Cumpra-se:

Waléria Kulkamp Haeming
Diretora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 206

01/06/99

A DIRETORA SUBSTITUTA GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Conceder alteração de regime de trabalho ao servidor ANTÔNIO JOSÉ TROMBETTA, de 20 horas para 40 horas semanais, a partir de 03/05/99, conforme resolução nº 029/99 do Conselho Superior.

Cumpra-se:

Waléria Kulkamp Haeming
Diretora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 207

01/06/99

A DIRETORA SUBSTITUTA GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Indeferir a solicitação de progressão por titulação do servidor docente MARKUS HASENACK, a nível de Especialização, por não ter apresentado certificado de conclusão do curso, conforme resolução nº 030/99 do Conselho Superior.

Cumpra-se:

Waléria Kulkamp Haeming
Diretora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 208

01/06/99

A DIRETORA SUBSTITUTA GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Conceder o percentual de 25% (vinte e cinco) por cento ao servidor docente GOLBERI DE SALVADOR FERREIRA, por ter concluído o Curso de Doutorado em Engenharia Elétrica, a partir de 30/03/99, conforme resolução nº 031/99 do Conselho Superior.

Cumpra-se:

Waléria Kulkamp Haeming
Diretora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 209

01/06/99

A DIRETORA SUBSTITUTA GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Indeferir a solicitação de progressão por titulação da servidora docente DANIELA DE CARVALHO, por não atender as exigências legais, conforme resolução nº 032/99 do Conselho Superior.

Cumpra-se:

Waléria Kulkamp Haeming
Diretora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 211

02/06/99

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Designar os servidores José Luiz Boratti, Roberto Paulo Vieira, Luís Leonardo da Cunha, Nelson Soeiro de Oliveira e Odilson Tadeu Valle, para, sob a presidência do primeiro indicado, comporem a Comissão Permanente de Licitação- CPL da Unidade de Ensino Descentralizada de São José – UNED/SJ, encarregada de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos as licitações e ao cadastramento de licitantes, a partir de 01 de junho de 1999.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

José Tadeu Arante
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 212

07/06/99

A Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o Memo. Nº 007/97 de 01/04/98, do Chefe do Setor de Patrimônio;
Considerando o Memo. de 04/06/97 do Coordenador do Núcleo de Segurança do Trabalho;

Considerando o Parecer nº 032/PG/98 da Procuradoria Geral;

Considerando o Mem. Nº 083/99-Dir-Sede de 29/04/99, da Diretora da Unidade da Sede.

RESOLVE:

Designar os servidores Daniela Carvalho, Nazareno Nesi e Adair Cascaes de Aquino, para, sob a presidência do primeiro indicado, constituírem Comissão de Sindicância com base no art. 143, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, destinada a apurar os fatos relatados nos memorandos acima, o prazo para a realização da sindicância é de até 30(trinta) dias.

Revogar a Portaria nº 161 de 11/05/99.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

José Tadeu Arante
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 213

07/06/99

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o Ofício 001/99 de 21/05/99 do Presidente da Comissão;
Considerando o Memo. nº 089/99-DIR-SEDE de 31/05/99.

RESOLVE:

Prorrogar o prazo de vigência da Portaria nº 090 de 13/04/99, que trata da Comissão de Processo Administrativo, por mais 60(sessenta) dias.

Cumpra-se.

José Tadeu Arante
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 214

07/06/99

A Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o Memo. Nº 083/99 de 25/05/99 da Diretora da Unidade Sede;

RESOLVE:

Designar os servidores Edson de Andrade Costa, Marilene Salete Damian e André Luiz Freitas, para, sob a presidência do primeiro indicado, constituírem Comissão de Sindicância com base no art. 143, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, destinada a apurar os fatos relatados no memorando nº 18 da GAM, o prazo para a realização da sindicância é de até 30(trinta) dias.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

José Tadeu Arante
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 215

07/06/99

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e o artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o Processo Seletivo Simplificado destinado a contratação de Professor Substituto, de que trata o Edital nº 07/99 de 28/05/99.

RESOLVE:

Constituir Banca para participarem da Avaliação do Curriculum Vitae e entrevista, composta pelos servidores Waldir de Souza, Dorilde Raizer Heller, ocupantes do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus e Juçara Eller Coelho, ocupante do cargo de Pedagoga, na Matéria-disciplina de Matemática.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

José Tadeu Arante
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

**SERVIÇO PÚBLICO
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria n° 216, de 07 de junho de 1999

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e o artigo 30 do Regimento Interno, Resolve:

Designar a servidora Ester Eloisa Addison, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para a função de Coordenadora de Administração de Metal – Mecânica – Código FG 4.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Tadeu Arante
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

**SERVIÇO PÚBLICO
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 218, de 09 de junho de 1999

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e o artigo 30 do Regimento Interno, Resolve:

Dispensar, a pedido, a servidora Raquel Lílian Barbi de Cerqueira, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da função de Coordenador de Registros Escolares, Código FG 4, para a qual fora designada pela Portaria nº 597 de 23/12/98, a partir de 01/06/99.

José Tadeu Arante
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 219

09/06/99

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Remover a servidora Maria Dalva da Silva, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Coordenadoria de Registros Escolares, para a Gerência de Eletrônica, a partir de 02/06/99.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

José Tadeu Arante
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 220

09/06/99

A Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o Memo. Nº 087/99-DIR-SEDE de 31/05/99 da Diretora da Unidade Sede;

RESOLVE:

Designar os servidores Alcides Vieira de Almeida, Consuelo Aparecida Sielski Santos, Romoaldo Rebelo Siggelkow (UNED/SJ), Orlando Luz Filomeno, Ramon José Rodrigues, Ana Cristina Firmino, Irineu Lopes Melo, Gisely Cesconetto, Esterzinha Alda Pereira Gevaerd, Conceição Garcia Martins, Noêmia Brandt Brall, Jussara Eller Coelho e Tânia Denise da Silva Meyer, para, sob a presidência do primeiro indicado, constituírem a Comissão designada para: Plano de Ação para comemorar e divulgar os 90(noventa) anos de Educação Tecnológica no Brasil.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

José Tadeu Arante
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 221

09/06/99

A Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o Memo. Nº 19 de 05/08/98, da Coordenador de Registros Escolares;

Considerando o Memo. Nº 104 de 07/08/98 da Diretora do DDE;

Considerando o Parecer nº 058/PG/98 da Procuradoria Geral;

Considerando o Mem. Nº 083/99-Dir-Sede de 25/05/99.

RESOLVE:

Designar os servidores Paulo Roberto Weigmann, Widomar Pereira Carpes Júnior e Dúnia Maria Goes, para, sob a presidência do primeiro indicado, constituírem Comissão de Sindicância com base no art. 143, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, destinada a apurar os fatos relatados nos memorandos e no parecer acima, o prazo para a realização da sindicância é de até 30(trinta) dias.

Revogar a Portaria nº 301 de 21/08/98.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

**José Tadeu Arante
Diretor Geral**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 222

09/06/99

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria Ministerial nº 735/74 - BSB e o artigo 18 do Regimento Interno.

Considerando o Memo. 03 da Coordenadoria de Saúde – DAE;
Considerando o Memo. 008 do Chefe do Setor de Patrimônio;
Considerando o Parecer nº 031/PG/98 da Procuradoria Geral;

Considerando o processo nº 01788, considerando ainda que os trabalhos relativos a sindicância referente a Portaria nº 561 de 03/12/98 não foram concluídos.

RESOLVE:

Designar os servidores Hélio Ormeu Ribeiro, Jânio Rodrigues Lopes e Leatrice Pavan Câmara, ocupantes do cargo de Professor de Ensino de 1 e 2º Graus, para, sob a presidência do primeiro indicado, constituírem Comissão de Sindicância com base no art. 143, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, destinada a apurar furto dos equipamentos com os números de Patrimônio 532.226, 532.227, 532.239 e 532.240 lotados no Setor de Saúde, o prazo para a realização da sindicância é de até 30(trinta) dias, podendo ser prorrogado uma vez por igual período.

Revogar a Portaria nº 164 de 11/05/99.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

José Tadeu Arante
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 223

10/06/99

A DIRETORA SUBSTITUTA DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 10 e 30 do Regimento da ETFSC;

Considerando o Processo CONJUR/ME Nº 231123004097/98-15;

RESOLVE:

Designar os servidores Rogério Mello, Jair Libero Cadorin e José Antônio Bourscheid para sobre a presidência do primeiro indicado, constituírem Comissão de Processo Disciplinar para que no prazo de 60 (sessenta) dias apure os fatos constantes no processo acima citado. Afim de apurar os fatos, resolve liberar os membros da comissão em 4 (quatro) horas diárias para que se dediquem aos trabalhos da comissão.

Dê-se Ciência e
Cumpra-se.

Waléria Kulkamp Haeming
Diretora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

SERVIÇO PÚBLICO
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

Portarias de 11 de junho de 1999.

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 30 do Regimento da ETFSC, publicado no D.O.U de 20/05/99, resolve:

nº 226 Nomear Emerson José Soares, habilitado em Concurso Público, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe C, Nível 01, em regime de 40(quarenta) horas semanais, para o Quadro de Pessoal desta Escola Técnica Federal de Santa Catarina - UNED/JS, em vaga decorrente da aposentadoria de Iraci Gladys Flach Feiten, publicada no DOU de 21/03/95, código de vaga 214584

nº 227 Nomear Vanderlei Antunes de Mello, habilitado em Concurso Público, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe C, Nível 01, em regime de 40(quarenta) horas semanais, para o Quadro de Pessoal desta Escola Técnica Federal de Santa Catarina - UNED/JS, em vaga decorrente da aposentadoria de José Tadeu Arante, publicada no DOU de 26/08/96, código de vaga 214667.

nº 228 Nomear Carlos Roberto Alexandre, habilitado em Concurso Público, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe C, Nível 01, em regime de 40(quarenta) horas semanais, para o Quadro de Pessoal desta Escola Técnica Federal de Santa Catarina – UNED/JS, em vaga decorrente da aposentadoria de Vilma Maria Bez, publicada no DOU de 23/10/97, código de vaga 214756.

nº 229 Nomear Fátima Regina Teixeira, habilitada em Concurso Público, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe C, Nível 01, em regime de 40(quarenta) horas semanais, para o Quadro de Pessoal desta Escola Técnica Federal de Santa Catarina – UNED/JS, em vaga decorrente da aposentadoria de Edison Salvador, publicada no DOU de 02/12/98, código de vaga 214536.

nº 230 Nomear José Carlos Iwaya, habilitado em Concurso Público, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe C, Nível 01, em regime de 40(quarenta) horas semanais, para o Quadro de Pessoal desta Escola Técnica Federal de Santa Catarina – UNED/JS, em vaga decorrente da aposentadoria de Antônio Henrique Bulcão Vianna, publicada no DOU de 07/03/95, Código de vaga 214465.

nº 231 Nomear Waleska Josviack, habilitada em Concurso Público, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe C, Nível 01, em regime de 40(quarenta) horas semanais, para o Quadro de Pessoal desta Escola Técnica Federal de Santa Catarina – UNED/JS, em vaga decorrente da aposentadoria de Eli Silva Coelho, publicada no DOU de 24/09/97, Código de vaga 214544.

nº 232 Nomear Vera Lúcia Oliveira de Aguiar, habilitada em Concurso Público, no



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe C, Nível 01, em regime de 40(quarenta) horas semanais, para o Quadro de Pessoal desta Escola Técnica Federal de Santa Catarina – UNED/JS, em vaga decorrente da aposentadoria de Braz da Silva, publicada no DOU de 28/07/94, Código de vaga 610785.

nº 233 Nomear Ricardo Reghelin, habilitado em Concurso Público, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe C, Nível 01, em regime de 40(quarenta) horas semanais, para o Quadro de Pessoal desta Escola Técnica Federal de Santa Catarina – UNED/JS, em vaga decorrente da aposentadoria de Joel Coelho, publicada no DOU de 20/11/98, Código de vaga 214628.

José Tadeu Arante
DIRETOR GERAL



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 234

15/06/99

O Diretor Geral de Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Em face do serviço apurado de 12/02/90 a 09/02/95.

RESOLVE:

Conceder nos termos do artigo 87 e 245 da Lei 8.112, de 11/12/90, Licença Prêmio por Assiduidade a Fátima Regina Teixeira, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível Intermediário, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Escola Técnica Federal de Santa Catarina.

A referida Licença deverá ser usufruída de 11/05/99 a 08/08/99.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

José Tadeu Arante
DIRETOR GERAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

Portaria nº 239

22/06/99

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e o artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando a viagem da Diretora da Unidade Sede, a cidade de Concórdia, no período de 22 a 24/06/99

RESOLVE:

Nomear a professora Maria Isabel da Silva, Gerente Educacional de Formação Geral e Serviços, código CD4, para o cargo de Diretora da Unidade Sede, código CD3, no período acima mencionado.

Dê-se Ciência e
Cumpra-se.

José Tadeu Arante
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 250

29/06/99

A Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o Memo. Nº 109/99-DIR-SEDE de 23/06/99;

RESOLVE:

Designar os servidores Manoel Irineu José, Maria do Carmo Alves Gomes Loureiro e Trogílio Acácio Bernardino, para, sob a presidência do primeiro indicado, constituírem Comissão de Sindicância com base no art. 143, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, destinada a apurar os fatos relatados no memorando nº 065 da GAM, o prazo para a realização da sindicância é de até 30(trinta) dias.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

José Tadeu Arante
Diretor Geral